



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

LEI Nº 091

De, 27 de Setembro de 1999.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A  
LOGRADOURO PÚBLICO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Art 1º** - O Logradouro Público conhecido por Rua "20", que se inicia na Rua Edson Nascimento dos Santos (antiga Rua "18") e termina na Rua "31", Bairro Boa Esperança, neste Município, passa a denominar-se Rua NATALINO ANTÔNIO DE SOUZA.

**Art 2º** - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição de placas denominativas.

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

**AUTORA : VEREADORA DALVA ZATORRE MEDEIROS**